

No título em nome de MARIO NAGATA, RG. 5.171.234, AFR, padrão 15-A do QSF-SQC-III, que nos termos do artigo 9º da L.C.nº 112/74, ficam incorporadas na remuneração do funcionário a que o mesmo se refere, para todos os efeitos legais, quotas correspondentes a 1/15 avos da média mensal das quotas que lhe foram atribuídas nos anos anteriores a título de prêmio de produtividade, conforme certidão constante do processo SF-12.340/82, passando o funcionário a ter incorporadas na sua remuneração, quotas conforme demonstrativo abaixo:

a partir de 1º.04.79, 71 quotas - total: 356 quotas; a partir de 1º.4.80, 76 quotas - total: 432 quotas; a partir de 1º.04.81, 77 quotas - total: 509 quotas; a partir de 1º.04.82, 13 quotas - total: 522 quotas. (DAT-1-725/85).

No título em nome de SARAH ALVES NEVES BIATO, RG. 3.162.358, que em face de decisão judicial transitada em julgado e tendo em vista a manifestação da douta Procuradoria Judicial, constantes do Processo SF-95.550/65, o cargo a que o mesmo se refere, de Escriturário-Assistente de Administração - Nível I, da referência "23", de conformidade com o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 02.03.70, e no artigo 4º das Disposições Transitórias desse decreto-lei e observados os Anexos II e III do mesmo diploma, fica enquadrado, a partir de 1º.03.70, com a denominação alterada para Escriturário, Nível I, na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda com o padrão fixado no grau "B" da referência "11", ficando o seu ocupante classificado no Grau "B" e, a partir de 1º.09.70, no Grau "B" da mesma referência, nos termos do artigo 31 do referido decreto-lei, visto contar mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus, de acordo com o estabelecido no artigo 15 do mesmo Decreto-Lei a gratificação de 50% sobre o respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Dedicação Exclusiva, sendo o valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento reduzido de 50% a partir de 31.08 do corrente ano, de conformidade com o disposto no artigo 35 do mencionado Decreto-Lei Complementar nº 11/70, ficando retificada a Apostila DAT-1-2011/70 de 19, publicada no D.O. de 26 e retificada em 27.06.70. (DAT-1-790/85).

No título em nome de JOSÉ HERMENEGILDO DE OLIVEIRA, RG. 2.555.702, Motorista, padrão 14-A do QSF-SQC-II, que a função a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C.nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 26.04.85, no padrão 15-A, da EV-1, Tabela I a que se refere a L.C.nº 247/81. (DAT-1-793/85).

No título em nome de ODILMA TONOLI, RG. 3.494.782, Escriturário, padrão 15-A do QSF-SQC-II, que a função a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C.nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 02.02.85, no padrão 16-A, da EV-1, Tabela I, a que se refere a L.C.nº 247/81. (DAT-1-792/85).

No título em nome de ANTONIO VIOLA, RG. 1.152.286, AFR, padrão 21-E do QSF-SQC-III, a vista do despacho da Diretoria do Departamento de Administração da Coordenação da Administração Tributária, exarado no processo SF-9.985/55, publicado no D.O. de 14.06.85, em cumprimento a r. sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Estadual, confirmada pelo v. acórdão da E. Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual transitou em julgado, que foi incorporada à remuneração do interessado, a partir de 1º.03.81, a título de prêmio de produtividade 1.480 quotas, atribuídas à função de CHEFE DE POSTO FISCAL - CATEGORIA "B" - DRT, conforme Resolução SF-11, de 13.7.81, nos termos do artigo 5º da D.T. da L.C.nº 112/74, com a nova redação dada pelo artigo 2º da L.C.nº 141/76, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos das incorporações a que se referem as Apostilas DAT-1-1558/75 de 09, publicada no D.O. de 11.09.75; DAT-1-4641/76 de 19, publicada no D.O. de 20.07.76; DAT-1-1237/77 de 05, publicada no D.O. de 07.05.77; DAT-1-2451/79 de 10, publicada no D.O. de 28.04.79; DAT-1-6645/80 de 28.7, publicada no D.O. de 25.11.80; DAT-1-400/82 de 01, publicada no D.O. de 04.02.82 e DAT-1-5347/82 de 28, publicada no D.O. 30.12.82. (DAT-1-797/85).

PORTARIA DO DIRETOR DO CINEF

De 13.06.85

DESIGNANDO

ANTENOR ROBERTO BARBOSA, RG. 3.081.028, AFR, padrão 13-C para desempenhar, em substituição, a função de Encarregado de Serviço Interno no Serviço de Informações Econômico-Fiscais da DRT-10 - Presidente Prudente, no dia 02.05 e de 06 a 31.05.85, no impedimento do titular. (CINEF-101/85).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO

Apostila do Diretor da DRT/I-D.A. Declarando

No título em nome de Antonio Viola, RG. 1.152.286, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 21-E, que de acordo com o artigo 24-B, inciso I, da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, acrescentado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 352, de 26 de junho de 1984, o número de quotas incorporadas à remuneração do interessado conforme Apostila DAT/I nº 797/85, de 14 de junho de 1985, fica reajustado a partir de 1º de maio de 1984, para 1880 quotas, conforme Resolução SF-11, de 6, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1984 e Resolução SF-13, de 8, publicada no Diário Oficial de 9 de agosto de 1984 - Apostila DRT/I-D.A. nº 1945/85.

Portarias do Inspetor da 3a. ISF.

Classificando

A partir de 11/06/85, Sergio Haroldo Ribeiro, RG. 2.469.873, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal de Osasco, PF-11, UA. 51.237, categoria A atualmente classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-342, UA. nº 51.232, categoria A - Portaria 3a. ISF nº 79/85.

A partir de 11/6/85, Luiz Carlos Cordeiro, RG. 2.273.561, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital PFC-342, UA. 51.232, categoria A, atualmente classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-341, UA, nº 51.231, categoria A - Portaria 3a. ISF nº 82/85.

Portarias do Inspetor da 3a. ISF, com aprovação do Delegado da DRT/I.

Dispensando

A partir de 11/06/85, Sergio Haroldo Ribeiro, RG. 2.469.873, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal PFC-342, UA. 51.232, categoria A - Portaria 3a. ISF nº 80/85.

Designando

Luiz Soares Penna Junior, RG. 1.436.993, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para responder pela função de Assistente Fiscal na Terceira Inspeção Seccional de Fiscalização - 3a. ISF, UA. 51.201, no período de 20/02 a 07/04/85 (08 e 09/06/85, sábado e domingo), em claro decorrente da dispensa de Luiz Antonio Vergueiro, RG. 4.316.719, Agente Fiscal de Rendas SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I - Portaria 3a. ISF nº 84/85.

Luiz Carlos Cordeiro, RG. 2.273.561, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal da Capital PFC-342, UA. 51.232, categoria A, em claro decorrente da dispensa de Sergio Haroldo Ribeiro, RG. 2.469.873, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I - Portaria DRT/I-3a. ISF nº 83/85.

Sergio Haroldo Ribeiro, RG. 2.469.873, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Chefe de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Osasco PF-11, UA. 51.237, categoria A, em claro decorrente da aposentadoria de Germano Gramachi, RG. 1.652.419, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 24-E, Escala de Vencimentos 3, Tabela I - Portaria 3a. ISF nº 81/85.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO LITORAL SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 13-6-85

DECLARANDO, no título em nome de JOSEFA DA SILVA, RG. 2.616.829, que a função atividade a que o mesmo se refere,

re da Escriturário do QSF-SQC-II, padrão 14-A, da conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, fica enquadrado a partir de 13-4-85, no padrão 15-A da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a que se refere a Lei Complementar 247/81 (DRS/2-A-586/85)

Retificação do D.O. de 8-6-85

Nas apostilas do Diretor de 5-6-85, em nome de UBALDO CALDAS DUARTE, RG. 1.965.430, incluiu-se a partir da 1-3-81, enquadramento na LC.247/81, no padrão 11-D (DRT/2-A-585/85)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOCOBABA

Despacho do Delegado Regional Tributário, de 5-06-85, DEFERINDO:-

Proc.DRT/4-4275/77 - ELIAS CASSAR, RG. 3.464.497, AFR, Efetivo, padrão "20-E-3-I", classificado na IF. Sorocaba - DEFIRO 45 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data da publicação deste despacho. Bloco: 8/07/74 a 6/07/73. Saldo: Esgotado.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO CLASSIFICANDO:

MARIA CECILIA ROSA VICENTE - RG. 8.582.922, Exator efetivo, padrão 6-A, no Posto Fiscal de Ribeirão Preto - PF.10 - UA. 31.996, a partir de 05 de junho de 1985, tendo em vista sua nomeação para o cargo acima, com foras Decreto da 30, publicado no D.O. de 31/05/85 - Portaria DAT/1-721/85 (DRT/6-G-412/85).

OLYMPIO GERARDI - RG. 1.693.935, Exator efetivo, padrão 6-A, no Posto Fiscal de Barratos - UA. 12.979, a partir de 05 de junho de 1985, tendo em vista sua nomeação para o cargo acima conforme Decreto da 30, publicado no D.O. de 31/05/85 - Portaria DAT/1-722/85 (DRT/6-G-411/85).

JOSÉ LUIZ BARBOSA - RG. 9.904.873, Exator efetivo, padrão 7-A, na Coletoria de Ribeirão Bonito - UA. 13.078 a partir de 01 de abril de 1985, anteriormente classificado na Coletoria de São Carlos - UA. 13.081 - (DRT/6-G-413/85).

NILZA CLIDE DE MORAES CHAMMA - RG. 4.760.817, Exator efetivo, padrão 12-A, no Posto Fiscal de Ribeirão Preto - PF.12, anteriormente classificada na Coletoria de Monte Azul Paulista - UA. 13.120 (DRT/6-G-404/85).

DESPACHOS DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO:

CONCEDEENDO:

a DEMERVAL GOMES DE SOUZA - RG. 4.753.802, 30 (trinta) dias de licença-prêmio em gozo, correspondente ao período de 22/02/72 a 19/02/77.

a JOANNA D'ARC FERRO MELANI - RG. 3.926.959, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio em gozo, correspondente ao período de 09/07/74 a 07/07/79.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:

DECLARANDO:

No título em nome de OLYMPIO GERARDI, RG. 1.693.935, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão "6-A" do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117, com a redação alterada pelo artigo 4º, inciso IV da Lei Complementar 318/83, e 170 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, fica enquadrado a partir, de 05 de junho de 1985, no Padrão "20-D" da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere a Lei Complementar 247, de 05 de abril de 1981 (DRT/6-A-824/85).

No título em nome de MARIA CECILIA ROSA VICENTE, RG. 8.582.922, que o cargo que o mesmo se refere de Exator, padrão "6-A" do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117, com a redação alterada pelo artigo 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 318/83, e 170 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, fica enquadrado a partir de 05 de junho de 1985, no Padrão "10-A" da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere a L.C.247, de 06 de abril de 1981 (DRT/6-A-823/85).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Delegado, de 10/06/85

CLASSIFICANDO:

IVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA, RG. 2.974.417, Exator, efetivo, padrão 9-B, no Posto Fiscal de Fernandópolis, classificado na DRT/8-São José do Rio Preto, conforme Portaria DRT-129/85, publicada no D.O. de 30/05/85. (DRT/8-G-655/85)

Despachos do Delegado, de 13/06/85

DEFERINDO:

a ODIR ARRILHA, RG. 1.757.272, o gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, bloco de 15/9/75 a 12/9/80 - saldo nihil. (Proc. DRT/8-494/773)

a GERALDO WALTER MACCAGNAN, RG. 1.729.307, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, bloco de 24/2/55 a 24/2/60 e 25/2/65 a 25/2/70 - saldo nihil. (Proc. DRT/8-722/85)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PORTARIA DO COORDENADOR DE: 14.06.85

FONDO, à disposição do Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado - DIPLAF, a partir de 14 de junho de 1.985, o Sr. SÉRGIO TERCIO RAVAGNANI - RG. nº 1.530.728, Diretor (Departamento Nível II), padrão 28-E da EV/4-T/I, do QSF-SQC/I, classificado no Departamento de Administração da Coordenação da Administração Financeira - DAF. (CAF-nº 38).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA DIRETORA DA DAF.1 DE:14.06.85

DECLARANDO, nos termos dos artigos 130 e 81 da Lei 10.261/68, com a redação alterada pelo artº 19, inciso III da LC. 318/83, combinado com o artº 178, inciso I da LC. nº 180/78 e conforme certidão de liquidação de tempo de serviço, expedidas pela AF/13 - Seção de Frequência, de Promoção e de Adicional que:

ALTAIR JULIANO - RG. 3.233.336, Contador da EV/3-T/I do QSF/SQC/III, faz jus a mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos, a partir de 29.11.82, cujos efeitos serão produzidos, nos termos do artº 20, § único das DT's da LC. 318/83, a partir de 11.03.83. (AF-1/2933).

FAUSTO ROSSETTO - RG. 2.447.762, Técnico de Contabilidade da EV/2-T/I do SQC/III (c/ venc. de Contador, da EV/3-T/I), faz jus a mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos a partir de 12.01.79, cujos efeitos serão produzidos, nos termos do artº 20, § único das DT's da LC. 318/83, a partir de 11.03.83. (AF-1/2900).

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF.1 DE: 14.06.85

DECLARANDO:

No título de DEIROCO ITUKAZU, RG. 4.519.375, Escriturário do SQC/III, que nos termos dos arts. 11 e 13 da Lei Complementar 318, de 10.03.83, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o art. 19, inciso I e § 1º das DT's da referida LC., fica transformado a partir de 01.01.83, no cargo de CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL do SQC/I da Secretaria da Fazenda (com atual condição de efetividade assegurada, artº 15 das DT's) e enquadrado nos termos do artigo 10 das mesmas DT's, no pad. 7-A da EV/2-T/I, da LC. nº 247, de 06.04.81, observado o anexo I - LC. 318/83, e face as alterações:

a partir de 01.10.83, arts 91,92 e 97 da LC. 180/78, pad. 8-A da EV/3-T/I.

a partir de 01.01.85, LC. 365/84, pad. 10-A da EV/2-T/I. Ficando alteradas as apostilas AF-1/2943 de 10, DOE de 15.11.83 e as publicadas no DOE de 27.02.85.

No título de MARIA EMILIA BERNARDES BARRETO, RG. 5.252.805

Escriturário do SQC/III, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue:

a partir de 04.01.81, arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78, pad. 18-A da EV/1-T/I.

a partir de 01.03.81, Lei Complementar 247/81, pad. 10-A da EV/1-T/I.

a partir de 01.11.81, arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78, pad. 11-A da EV/1-T/I.

a partir de 01.10.84, arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78, pad. 12-A da EV/1-T/I.

a partir de 01.01.85, Lei Complementar 365/84, pad. 14-A da EV/1-T/I.

Ficando alteradas as apostilas AF/1- 1183 de 22, DOE de 23.05.81 e AF/1- 493 de 22, DOE de 23.01.82.

No título de MARIA HELENA PREGNOLATO, RG. 10.485.454, Escriturário, pad. 10-A da EV/1-T/I do QSF/SQC/II, que, por haver contraído matrimônio passou a chamar-se: MARIA HELENA PREGNOLATO REIS. (AF/1-1009).

No título de ALTAIR JULIANO - RG. 3.233.336, Contador do SQC/III que:

nos termos do artigo 81 da Lei 10.261/68, com a redação alterada pelo artº 19, inciso III da LC. 318/83, o funcionário a que o mesmo se refere, em virtude de adicional, fica com o cargo enquadrado no padrão 11-D da EV/3-T/I da LC.247/81, a partir de 02.12.77, cujos efeitos serão produzidos, nos termos do artº 20, § único das DT's da citada LC., a partir de 11.03.83. (AF-1/1004).

nos termos do artº 81 da Lei 10.261/68, com a redação alterada pelo artº 19, inciso III da LC.318/83, o funcionário a que o mesmo se refere, em virtude de adicional, fica com o cargo enquadrado no padrão 12-D da EV/3-T/I da LC.247/81, a partir de 28.11.82, cujos efeitos serão produzidos, nos termos do artº 20, § único das DT's da citada LC., a partir de 11.03.83. (AF-1/1006).

nos termos do artº 81 da Lei 10.261/68, com a redação alterada pelo artº 19, inciso III da LC.318/83, o funcionário a que o mesmo se refere, em virtude do artº 25 das DT's das LC's 180/78 e 209/79, fica com o cargo enquadrado no padrão 16-D da EV/3-T/I da LC.247/81, a partir de 29.11.82, cujos efeitos serão produzidos, nos termos do artº 20, § único das DT's da citada LC., a partir de 11.03.83. (AF-1/1007).

de conformidade com a Lei Complementar 365/84, o funcionário a que o mesmo se refere, fica a partir de 01.01.85, com o cargo enquadrado no padrão 18-D da EV/3-T/I da LC.247/81. Tornando sem efeito a apostila publicada no DOE de 27.02.85. (AF-1008).

No título de FAUSTO ROSSETTO - RG. 2.447.762, Técnico de Contabilidade do SQC/III (com vencimentos de Contador - que:

nos termos do artº 81 da Lei 10.261/68, com a redação alterada pelo artº 19, inciso III da LC.318/83, o funcionário a que o mesmo se refere, em virtude de adicional, fica com o cargo enquadrado no padrão 7-D da EV/2-T/I da LC.247/81 (c/ venc. de Contador, padrão 12-A da EV/3-T/I) a partir de 11.01.79, cujos efeitos serão produzidos, nos termos do artº 20, § único das DT's da citada LC., a partir de 11.03.83. (AF-1/977).

nos termos do artº 81 da Lei 10.261/68, com a redação alterada pelo artº 19, inciso III da LC.318/83, o funcionário a que o mesmo se refere, em virtude do artº 25 das DT's das LC's 180/78 e 209/79, fica com o cargo enquadrado no padrão 11-D da EV/2-T/I da LC.247/81 (c/ venc. de Contador, padrão 16-A da EV/3-T/I) a partir de 12.01.79, cujos efeitos serão produzidos, nos termos do artº 20, § único das DT's da citada LC., a partir de 11.03.83. (AF-1/1000).

em virtude de adicional, o funcionário a que o mesmo se refere, fica com o cargo enquadrado no padrão 12-E da EV 2-T/I da LC.247/81 (c/ venc. de Contador, padrão 17-A da EV 3-T/I, a partir de 10.01.84. (AF-1/998).

de conformidade com a Lei Complementar 365/84, o funcionário a que o mesmo se refere, fica a partir de 01.01.85, com o cargo enquadrado no padrão 14-E da EV/2-T/I da LC.247/81 (c/ venc. de Contador, padrão 19-A da EV/3-T/I). Tornando sem efeito a apostila publicada no DOE de 27.02.85. (AF-1/1001).

Relação dos cargos de direção e chefia e de pró-labore, com a indicação devidamente aprovada dos seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do RCS.

295 - DAF/G - Departamento de Administração da Coordenação da Administração Financeira - Gabinete - Sérgio Tércio Ravagnani, RG. 1.530.728, Diretor (Departamento Nível II) EV/4-T/I-SQC/I - 19) Haroldo Tonini de Almeida, RG. nº 2.835.700, Agente do Serviço Civil-Nível VI - EV/4-T/I-SQC/III - 29) Dinorah Puccia, RG. 2.973.437, Agente do Serviço Civil-Nível IV-EV/4-T/I-SQC/II. Decreto nº 31.196/68. Obs: válido a partir de 14.06.85.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Diretor da DAC-1, de 13/06/85.

Classificando, a partir de 13/06/85, na DAC-11, U.A. 20.03.02... 13861, Dona REJANE PAULETTI ALONSO, RG. nº 12.821.633, Escriturária, Padrão "10-A", do QSF-SQC-II, E/I-T/I, atualmente classificada na DAC-12. Portaria nº 03/85.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE: 29.05.85

Na Portaria do Diretor da CGS/34, em nome de Rosângela Paiffer Correa Cardoso, leia-se: RG nº 14.933.093 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO ESTADO

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS DE 13.06.85

CLASSIFICANDO, a partir de 10.06.85, na Equipe Técnica II TEREZINHA MARY INACIO, RG. 8.029.018, Analista para Finanças, padrão 11-A da EV/3-T/I do SQC/I. (02/85)

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

PORTARIA DA DIRETORA DA DSD/01 DE: 14.06.85

CLASSIFICANDO, GIOVANNI SABBATINO JERVONI, RG. 6.512.793 Controlador de Pagº de Pessoal, pad. 7-A da EV/2-T/I do SQC/I, na SD-141, a partir de 11.06.85, anteriormente classificado na DSD/01. (41/85).

APOSTILAS DO DIRETOR DA DSD/02 de 14-06-85

Declarando, nos títulos dos apresentados abaixo discriminados, que nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 345 - de 22, publicado no D.O.E. de 23-05-84, os mesmos fazem jus a partir de 01-04-84, aos proventos de:

PAULINA LOPES LENDONÇA - RG. 02.504.337 - Professor I - Padrão 210 - Escala 5 - Tabela III

VALMIRA TEREZINHA P. HENRIEST - RG. 03.254.691 - Professor I - Padrão 10-B - Escala 5 - Tabela III

CIOMAR F. C. DE LEMEZES - RG. 01.727.940 - Professor III - Padrão 13-B - Escala 5 - Tabela III

MARIA APARECIDA S. CHAVELETE - RG. 02.821.734 - Professor III - Padrão 10-A - Escala 5 - Tabela III

MARIA HELENA P. CAMARGO TINI - RG. 01.767.069 - Professor I - Padrão 20-E - Escala 5 - Tabela III

MARIA DE LOURDES A. MACEDO - RG. 01.731.542 - Professor I - Padrão 21-E - Escala 5 - Tabela III